



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

CONTRATO N° 42/2022
FIRMADO EM 16/09/2022

Contrato n.º 42/2022
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratado: TK ELEVADORES BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) equipamentos – elevador e plataforma instalados no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 11.409,96 (onze mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos)
Assinatura: 12/09/2025
Término: 15/09/2026

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 06/2024 FIRMADO EM 08/03/2024

Contrato 06/2024
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratada: SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de obras de ampliação e reforma no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Praça Rotatória s/n – Jardim Messina – Jundiaí - SP.
Vigência: 341 (trezentos e quarenta e um) dias
Valor: R\$ 50.903.859,53 (cinquenta milhões novecentos e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
Assinatura: 23/09/2025
Término: 30/08/2026

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 166/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0024934/2025 para supressão de uma árvore na Rua Daniel Paulo Nasser, 515, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 167/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0032834/2025 para supressão de uma árvore na Rua Pedro Kramer, 447, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 168/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0032853/2025 para supressão de uma árvore na Av. Professora Leonita Faber Ladeira, 1600, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EDITAL 08/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025 para realização do “4º FESTIVAL DE MÚSICA DE JUNDIAÍ 2025”

Processo Administrativo SEI N° 23078/2025.

A Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento de Seleção, publicado na imprensa oficial do município, Edição 5688 de 17 de setembro de 2025; CONSIDERANDO os pedidos de recurso protocolados pelos inscritos;

RESOLVE:

a) Não acolher os pedidos de recurso protocolados pelos proponentes abaixo relacionados, considerando que a etapa de seleção foi conduzida por comissão específica da Comissão de Avaliação Técnica (CAT), composta por profissionais especializados e de notório saber. Ressalta-se que as notas atribuídas estão estritamente relacionadas à avaliação técnica realizada por esses profissionais, bem como à comparação entre os inscritos, não cabendo, portanto, alteração.

Lara Zomer Gomes
Maria Valentina Ramos Zara
Rafael Stonne
Samanta Gabriella
Yuri Claudio Ribeiro

b) Manter o resultado da seleção publicado na etapa de seleção e convocar os proponentes selecionados para a etapa de habilitação, conforme as instruções enviadas ao e-mail informado no ato da inscrição. A documentação necessária deverá ser encaminhada dentro do prazo de três (3) dias úteis, conforme disposto no item 5 do edital.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

EXTRATO DE PREMIAÇÃO

EDITAL N° 07/2025 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025
27º ENREDANÇA JUNDIAÍ 2025

Processo Administrativo SEI N° 21731/2025

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as apresentações na Mostra Competitiva das coreografias inscritas e habilitadas no presente certame; CONSIDERANDO a avaliação técnica realizada pela Comissão Especial de Julgamento durante as apresentações;

RESOLVE:

a) dar conhecimento aos premiados, de acordo com o item 9.5 do edital, que além dos troféus, recebem o aporte monetário conforme tabela abaixo:

PRÊMIO ESPECIAL	VENCEDOR(A)	VALOR
BAILARINA REVELAÇÃO Infantil / Juvenil I	Lia Rondon de Melo - Creare Dança	R\$ 1.000,00
BAILARINA REVELAÇÃO Infantil / Juvenil I	Raquel Franco da Hora - Premiere Núcleo Artístico	R\$ 1.000,00
MELHOR BAILARINO Juvenil II / Adulto / 40+	Mateus Vicente Bassi - Creare Dança	R\$ 1.000,00
MELHOR BAILARINA Juvenil II / Adulto / 40+	Isabela Mariano de Azevedo - Creare Dança	R\$ 1.000,00